

**CLIPPING IMPRESSO**

**31/07/2019**



# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1
1.2. PUBLICIDADE LEGAL.....	2
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. DECISÕES.....	3
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. CEMULHER.....	4
3.2. OBRAS / REFORMAS.....	5 - 7



---

## **Pesquisa pública**

O Poder Judiciário brasileiro está realizando, até o dia 13 de agosto, pesquisa pública eletrônica para a construção da proposta inicial de metas nacionais da Justiça a serem alcançadas em 2020. O objetivo é aperfeiçoar a prestação jurisdicional.

A iniciativa, que ocorre de forma democrática e participativa, oferece à sociedade em geral a oportunidade de sugerir e contribuir para uma gestão mais transparente, eficiente e inclusiva do Judiciário.

Ao acessar a consulta, o participante poderá sugerir alterações ou novas propostas de metas em campo específico do formulário online. O preenchimento é simples e rápido.

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 49/2019**

**Processo nº 7584/2019**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aparelhos do tipo smartphones com tecnologias GSM, HSDPA e LTE com cobertura 3G/4G; **Abertura:** 13/08/2019, às 10:00h (horário de Brasília-DF); **Local:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** [colicitacao@tjma.jus.br](mailto:colicitacao@tjma.jus.br). **Fones:** (98) 3261-6181/6194.

São Luís/MA, 31 de julho de 2019. Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA.

# Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1049-MA

editoria@oprogressonet.com

## Retomando

Amanhã, quinta-feira, a Câmara Municipal de Imperatriz retoma os trabalhos legislativos, depois de um mês de recesso. Haverá uma Sessão Solene a partir das 8h30. Na terça-feira, já sessão deliberativa, com algumas ma-

térias na pauta. Com o fim do recesso, voltarão as discussões sobre a CPI da Saúde, que está parada devido a uma decisão da Justiça. A Oposição recorreu ao Tribunal de Justiça mas ainda não saiu uma decisão.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>

# CONTEXTO



## Mulher

A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica do Tribunal de Justiça do Maranhão (CEMULHER-TJMA), com o apoio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), promove nos dias 5 e 6 de agosto, o Seminário "Patriarcado e Gênero: desconstruindo paradigmas jurídicos". A programação integra a 4ª Semana Estadual de Valorização da Mulher. O evento será aberto no dia 5 de agosto (segunda-feira), às 9 horas, no Auditório do Fórum de São Luís. A desembargadora Ângela Salazar, coordenadora da CEMULHER/TJMA, explica que o evento reunirá magistrados, promotores, servidores, defensores públicos, delegados, advogados e demais parceiros do sistema de Justiça para dar continuidade ao debate sobre a efetividade dos direitos fundamentais femininos. Em sua quarta edição, a Semana Estadual de Valorização da Mulher tem como objetivo a prevenção e o combate ao fenômeno da violência contra a mulher, através de esforços conjuntos por parte do poder público e da sociedade civil organizada.

Kátia Persovisan

katiapsv@hotmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Curta o facebook: <https://www.facebook.com/persovisan>

Blog: <http://blog.jornalpequeno.com.br/persovisan/>



## CONTEXTO



“Tão logo assumi o cargo de presidente do TJMA, em dezembro de 2017, determinei a realização de auditoria interna para averiguar inconformidades apontadas pela Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça, mesmo sem qualquer provocação nesse sentido por órgãos externos de controle”, afirma o desembargador Joaquim Figueiredo.

# **Auditoria no Fórum de Imperatriz resulta de pedido de providências do presidente do TJMA**

**PÁG. 2 (C1)**



## **Auditoria no Fórum de Imperatriz resulta em pedido de providências do próprio presidente do TJMA**

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, se manifestou oficialmente nessa terça-feira (30) sobre os questionamentos acerca da obra do Fórum de Imperatriz, que no momento encontra-se paralisada.

“Tão logo assumi o cargo de presidente do TJMA, em dezembro de 2017, determinei a realização de auditoria interna para averiguar inconformidades apontadas pela Diretoria de Controle Interno do Tribunal de Justiça, mesmo sem qualquer provocação nesse sentido por órgãos externos de controle”, afirma o desembargador Joaquim Figueiredo.

O chefe do Poder Judiciário afirmou que, na época, determinou a compilação de todos os dados referentes à construção do Fórum de Imperatriz, encaminhando-os ao Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral de Justiça, Procuradoria Geral do Estado e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para as devidas providências.

De acordo com o desembargador

Joaquim Figueiredo, paralelamente às providências mencionadas, o TJMA publicou a Portaria nº 11242017, designando uma comissão de desembargadores com a finalidade de apurar as recomendações provenientes dos relatórios das Diretorias de Controle Interno, Engenharia do TJMA referentes à construção do Fórum de Imperatriz, visando subsidiar decisões pertinentes à obra. Com base nas informações constantes nos ofícios com pedido de providências encaminhados pelo presidente do TJMA, o Ministério Público Estadual do Maranhão instaurou o Inquérito Civil nº 001/2017 e o Ministério Público de Contas ingressou com pedido de Medida Cautelar (processo nº 10043/2018 – TCE/MA).

Os procedimentos culminaram com a decisão do Tribunal de Corte do Estado (PL-TCE nº 395/2018), que determinou a suspensão imediata de qualquer ato administrativo que trate de aditivo ao contrato referente à obra de construção do Fórum de Imperatriz, e ainda à realização de auditoria no procedimento licitatório, contratos e respectivos termos aditivos.

“Logo após a decisão do TCE, me manifestei tempestivamente acerca da Medida Cautelar e determinei o imediato cumprimento da decisão”, enfatiza o desembargador Joaquim Figueiredo, acrescentando que não praticou qualquer ato administrativo relativo ao contrato, objeto da Representação, seja de pagamento, seja de aditivos, ressalvadas as comunicações aos órgãos competentes.